



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/2Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1697 Segunda - Feira, 09 de Setembro de 2019



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 282 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 004417/2019,

#### RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA DA CUNHA RODRIGUES**, Técnica de Enfermagem, matrícula 5.557, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 16/05/2019.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 283 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005310/2019,

#### RESOLVE

Conceder licença a servidora **CAMILA BARROS CARDOSO DIAS**, Assistente Social, matrícula 3.150, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 28/06/2019.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

---

## Atos da Administração

---

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4226

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 6636/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. MATHEUS OLIVEIRA DUARTE; **FUNÇÃO:** Médico de saúde de família, para na USF do bairro Contendas, referência XV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 09 de setembro de 2019 e findando-se em 08 de março de 2020; **VALOR:** R\$ 9.996,24 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086/3.1.90-04 - 01 e 04 (Manut. do H.M.S.T-contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 06 de setembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos